



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N. 030/2021-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 009/2021-SEMAG, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E USINA DE ASFALTO, PARA OS SETORES DA TERRAPLENAGEM, PTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Posto Floresta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.610.038/0001-08, sediada na Avenida Moaçara, n. 742, Floresta, Santarém/PA, representada pela Sra. Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa, brasileira, casada, portadora do RG n. 2162916 SSP/PA e CPF/MF n. 195.270.392-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato n. 030/2021-SEMINFRA para **aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA**, em consonância com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. O preço unitário previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** do Contrato n. 030/2021-SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unit.	% Reajuste	Preço Unitário Reajustado
1	Gasolina Comum	Litro	43.450	R\$ 7,02	-18,38%	R\$ 5,73

2.2. O valor original do Contrato foi de **R\$ 4.940.450,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. O Primeiro Termo Aditivo teve o valor de **R\$ 34.560,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

(trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), e o contrato passou a ter o valor de R\$ 4.975.010,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil e dez reais).

2.3. O valor do Segundo Termo Aditivo foi de R\$ 207.415,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais), passando o valor do Contrato para R\$ 5.182.425,00 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

2.4. O valor do Terceiro Termo Aditivo foi R\$ 150.598,50 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 5.333.023,50 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

2.5. O valor do Quarto Termo Aditivo foi de R\$ 373.878,50 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 5.706.902,00 (cinco milhões, setecentos e seis mil e novecentos e dois reais).

2.6. O valor do Quinto Termo Aditivo é de R\$ 257.688,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), passando o valor do Contrato para R\$ 5.964.590,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).

2.7. O valor do Sexto Termo Aditivo com acréscimo de aproximadamente 25% no quantitativos dos itens, é de R\$ 1.485.285,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais), passando o valor do Contrato para R\$ 7.449.875,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

2.8. O valor do Sétimo Termo Aditivo é de R\$ 198.680,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor do contrato para R\$ 7.648.555,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2.9. O Oitavo Termo Aditivo de reajuste de preços, perfaz um decréscimo financeiro no valor de R\$ 56.050,50 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato para R\$ 7.592.504,50 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

2.10. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA:

04.122.00032.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

04.122.00102.155 – Manutenção de prédios e espaços públicos

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

26.451.00101.011 – Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

2.11. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 5 de agosto de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa

Posto Floresta Ltda

CPF: 195.270.392-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
